



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 0 78 /2025

São Pedro, 04 de julho de 2025.

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO-SP, O MÊS “AGOSTO LILÁS” DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DE DIVULGAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA.**

**DANIEL SEPULVIDA**, Vereador na cidade de São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõem:

**Art. 1º** – Fica instituído, no calendário oficial do Município de São Pedro-SP, o mês “Agosto Lilás”, a ser comemorado anualmente entre os dias 04 e 29 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre a violência contra a mulher e divulgar a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

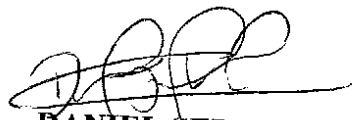
**Art. 2º** – Durante o mês “Agosto Lilás”, poderão ser promovidas ações educativas, palestras, campanhas publicitárias, rodas de conversa e outras atividades voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

**Art. 3º** – As ações poderão ser realizadas pela Câmara Municipal, Prefeitura, Secretarias Municipais, escolas da rede pública e privada, entidades, ONGs e instituições parceiras, em espaços públicos e formatos e horários a serem definidos conforme cada programação.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 04 de julho de 2025.

  
**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR – DC

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 78/2025

Data: 04/07/2025 Hora: 15:41

Autor: Daniel José Sepulvida

Assunto: Institui, no âmbito do município de São Pedro-SP, o mês Agosto Lilás de conscientização contra a mulher e de divulgação da Lei Maria da Penha

Número de Protocolo  
**00815/2025**



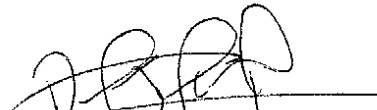
# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A Lei Maria da Penha é um marco no combate à violência doméstica no Brasil. A campanha “Agosto Lilás” visa ampliar a informação e sensibilizar a sociedade sobre a importância da denúncia, da proteção às vítimas e da prevenção à violência.

São Pedro, 04 de julho de 2025.



**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR - DC